LEI Nº 3.615, DE 02 DE JULHO DE 2.014

"Denomina-se **RUA FERNANDO SOARES PAES DE MENEZES,** a Rua Um do Loteamento Residencial Fechado "Valle do Prata"

(Autor: Ver. Fernando Bonareti Betti - DEM)

PATRICIA M. MAGALHÃES TEIXEIRA N. MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denomina-se **RUA FERNANDO SOARES PAES DE MENEZES,** a Rua Um do Loteamento Residencial Fechado "Valle do Prata".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze (02.07.2014).

PATRICIA M. MAGALHÃES TEIXEIRA N. MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício